

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Aquiraz de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 176/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 362 da Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz, datado de 06 de junho de 2024, que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município.
2. A análise e parecer favorável da Superintendência de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), constante no sistema SUITE NUP 24001.043395/2024-79, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Aquiraz; **resolve:**

Art. 1º. Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Aquiraz, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2301000	Aquiraz	4.000.000,27

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Aquiraz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS